

PORTARIA Nº 340/2012

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias ao Servidor **Alexandre Henrique Naressi Munhoz**, relativas ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2011 a 31 de janeiro de 2012, para serem usufruídas no período de 03 de dezembro de 2012 a 01 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

Vanderlei José Crestani
Prefeito

Ivete Maria Lorenzi
Secretária de Saúde